



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

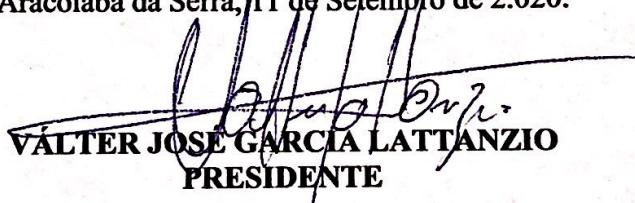
CEP – 18.190-000

Parágrafo 2º - Os servidores que se enquadram na condição prevista no inciso III do “caput”, deverão apresentar ao Chefe Imediato, que imediatamente encaminhará à Divisão de Recursos Humanos, atestado médico que demonstrem o tratamento.

Artigo 5º - Deverão ser comunicados os Servidores, Vereadores, Poder Executivo e Guarda Municipal do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 6º - O presente Ato vigorará no período compreendido entre 11 e 21/09/2020, podendo ser prorrogado/alterado através de novo Ato, dadas as circunstâncias que se apresentarem com relação à pandemia e se assim entender a Mesa Diretora, revogadas as disposições em contrário.

Aracoíaba da Serra, 11 de Setembro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA